

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTÍNUO DE CLIPS HEMOSTÁTICOS,
COM COMODATO DE CLIPADORA QUE
ENTRE SI CELEBRAM A AGIR –
ASSOCIAÇÃO GOIANA DE
INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E
A BDP – BRASIL DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS DE OPME EIRELI.**

Processo: 224/18 – AGIR

Migrado para o Processo 359/19 – CRER

E-doc nº 20190002.00251 CRER

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 1.073/18, entidade gestora do **CRER - CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, com inscrição no CNPJ sob o nº. 05.029.600/0001-04, localizado na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Lucas Paula da Silva**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **BDP – BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE OPME EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.960.950/0001-11, estabelecida na Avenida Cristo Rei, 613, Quadra 112, Lote 10, Sala 203, Galeria Pereira Simon, Setor Jaó, CEP:74673-030, Goiânia/GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, celebram o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar** o período de vigência do contrato originário e **alterar o valor** inicialmente contratado, mantendo as demais condições contratuais anteriormente estabelecidas.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Parágrafo Primeiro – O presente Aditivo se fundamenta na Cláusula Décima – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato primitivo, que prevê a possibilidade de prorrogação de prazo através de termo aditivo, e ainda, nos documentos constantes do processo administrativo E-doc nº 20190002.00251 CRER, em especial os

gccs

1/3

documentos de ID: 7221, 7513, 7752, 31245, 31274, 31283, 31284 e 13112

Parágrafo Segundo – O presente Aditivo também se fundamenta na Cláusula Décima Primeira – DA ALTERAÇÃO do contrato primitivo, que prevê a possibilidade de alteração do mesmo.

Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual por **12 (doze) meses**, contados a partir do dia de **15/02/2020 a 14/02/2021**.

Cláusula Quarta – DA ALTERAÇÃO DE VALOR

Fica alterado o valor constante do Anexo I do contrato primitivo, passando a valer o valor constante do Anexo do presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e aditivos, não colidentes com o presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2020.

Lucas Paula da Silva
Superintendente Executivo / AGIR
894.828.751-680

Daniel Nunes Rezende Diniz
Titular/ BDP BRASIL
950.384.421-53

Testemunhas:

Ana Carolina Neres Martins Ribeiro
CPF: 019.761.911-81

Geraldinny C. Calixtrato de Souza
CPF: 785.484.031-87

ANEXO I

TABELA I - CRER

Item	Cód. MV	Descrição do Produto	Marca/Fabricante	Reg. ANVISA	Qtd. Anual Estimada	Un.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	26091	Clip Hemostático Em Titânio Médio-Grande	Euro Clip/Ackermann	80302210015	360	Un.	7,45	2.682,00
VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL							R\$ 2.682,00	

Fonte: Proposta (e-mail) ID3 1286 e Relatório de Compras ID 13112, constantes do processo E-doc nº 20190002.00251 CRER

B

AGIR